



Indicação n° _____/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Exmo. Senhor Victor da Silva Coelho, Prefeito Municipal, que sendo possível viabilize a concessão de abono salarial até o final deste ano aos servidores públicos municipais vinculados ao Poder Executivo municipal.

Justificativa:

Considerando que o Estado do Espírito Santo e a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim irão conceder abono salarial no fim deste ano aos seus respectivos servidores, sirvo-me da presente para indicar a Vossa Excelência a possibilidade de que seja também concedido um abono salarial aos servidores públicos vinculados ao Poder Executivo municipal.

Agradeço antecipadamente, ao tempo que reitero protestos de elevada estima e distinta consideração, certos da cooperação dessa nobre Secretaria.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 23 de novembro de 2022.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**
ESPÍRITO SANTO

CMCI online

EVANDRO MIRANDA
Vereador – Partido PSDB
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 12
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5640/5675
evandromiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**Evandro Miranda
(Vandinho da Padaria)
Vereador – PSDB**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100360031003500350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

